



PROJETO DE LEI N.º 060/89  
092/89

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ALTERADA PELA LEI N.º 3.486/89

LEI Nº 3.457, DE 15 DE JUNHO DE 1989

(Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 3.327, de 03 de outubro de 1988, para as providências que es tabelece)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Lei nº 3.327, de 03 de outubro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA PEDRO ROMERO", o trecho da Estrada da Volta Fria - Bairro da Ponte Grande, Código de Logradouro nº 20.906-5, que tem seu início na Avenida Francisco Rodrigues Filho e término na Avenida Lothar Waldemar Hoehne".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de junho de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 14 de junho de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)